



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA**, com sede a Avenida Professor Almeida Barreto, 873, Bairro: São José, Campina Grande/PB, CEP: 58400-328, inscrita no CNPJ nº **10.543201/0001-99**, representada pelo **Sr. Thiago Maciel Cavalcanti**, CPF: **048.909.894-04** - Email: **klinic@klinictecnologia.com.br**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o remanejamento do arco cirúrgico do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, decorrente do seu fechamento conforme consta do Processo nº 00619968.000014/2020-52, sendo por tanto, tal equipamento direcionado ao **HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANDO**, localizado na Avenida Prudente de Moraes, 887 – Tirol – Natal/RN, Cep 59.020-400, e CNPJ: 08.293.185/0001-81, passando a distribuição geral dos serviços conforme o **Anexo I**, e consequentemente a relação dos fiscais do contrato conforme o **Anexo II**, com base no processo de nº **00610051.001356/2020-48**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo terá validade a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 06/11/2020, que foi a data da nova instalação do equipamento, conforme consta nos autos (**Id: 8424830**), vigência **até 15/04/2021**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 33/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Testemunhas:


Alessandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6


Thiago Maciel Cavalcanti
Pela Contratada

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

UNIDADE HOSPITALAR	ITEM	MARCA/MODELO	QUANT.	SERVIÇO	PEÇAS	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO
				VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS – ASSÚ/RN	MAMÓGRAFO	VMI/PHILLIPS – GRAPH-MAMMO-AF	1	5.865,00	1.125,00	6.990,00
HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA CEL. PEDRO GERMANO - NATAL/RN	MAMÓGRAFO	VMI/PHILLIPS – GRAPH-MAMMO-AF	1	5.865,00	1.125,00	6.990,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VMI/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	1.500,00	9.320,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VMI/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	1.500,00	9.320,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VMI/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	1.500,00	9.320,00
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO – NATAL/RN	ARCO CIRÚRGICO	VMI/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	1.500,00	9.320,00
TOTAIS MENSAIS ESTIMADOS			6	R\$ 43.010,00	R\$ 8.250,00	R\$ 51.260,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO II AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

RELAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO POR UNIDADE

Unidades Hospitalares	Servidor	Matrícula
Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena - Parnamirim/RN.	Ednaldo Aires de Melo	161.077-7
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Natal/RN	Emília Rosa da Conceição	76.750-6
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos – Assú	Ilka Tamara Rebouças Gomes	89.2173
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio do Salto da Onça	Suely Santos Torres	084.119-6
Hospital Central Coronel Pedro Germando – Natal/RN	Robson Alex da Luz Soares	198.488-8

Programação: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.28 - Coleta de lixo e demais resíduos.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 02 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP-GRP
Processo: 00610025.000341/2021-61
Instrumento: Realinhamento de Preço do item 86 (Banana Prata) da Ata de RP 055/2020.
Ratifico a decisão da Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 1018/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preço, da Empresa CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA, passando ao valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).
Natal/RN, 02/03/2021.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL PEDIATRICO MARIA ALICE FERNANDES.
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CT Nº 002/2019.
Processo: 610052.000212/2018-40.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2018.
Instrumento: Contrato 002/2019.
Interessado: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.
Partes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME.
Objeto: O presente termo tem por objetivo modificar a parte do texto da CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL.
Onde se lê: "Pregão Presencial"
Leia-se: "Pregão Eletrônico"
Efeitos: a partir de 01/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 02 de março de 2021.
Suyame Furtado Ricarte - Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 03.2021 - Processo nº 00611047.000005/2021-22
OBJETO: Serviço de Manutenção em autoclave da marca Baumer existente na Central de Material do HRDML.
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$: 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
Beneficiários: W. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.292.673/0001-03.
Maria José de Pontes
Diretora Geral
Natal, 02 de março de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021.
Processo nº 00619968.000038/2020-10.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de serviços médicos na especialidade de Pediatria e Neonatologia, em escalas de plantões presenciais de 12 horas (plantonista), em caráter ininterrupto para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e do Hospital Dr. José Pedro Bezerra (Santa Catarina), conforme quantitativos e especificações constantes no ANEXO I.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no permissivo legal do art. 24, caput, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada em DOE nº 14.858 de 06/02/2021 - Proc. nº 00610909.000048/2020-77.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 2.325.600,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, e seiscentos Reais), equivalentes a 06 (seis) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos Reais).
CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO / RECURSOS FINANCEIROS: as despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.325.600,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, e seiscentos Reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Gestão: 24131 - Fundo de Saúde.
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
Natureza Despesa: 33.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO: Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Nome do servidor Matrícula
Unidade Hospitalar Milaine Matias da Costa 217.683-1 Hospital Dr. José Pedro Bezerra Isabel Cristina Pinheiro de Almeida 216.749-2 Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel O CRH/CONTRATOS, atuará como Gestor deste contrato, sendo responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) administrativo (a) do Hospital, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.
Da Vigência: O presente contrato terá validade e vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/03/2021 até 27/08/2021, e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Victor Vinicius de Almeida Ferreira pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18
PROCESSO: nº 00610051.001356/2020-48.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o remanejamento do arco cirúrgico do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, decorrente do seu fechamento conforme consta do Processo nº 00619968.000014/2020-52, sendo por tanto, tal equipamento direcionado ao HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANDO, localizado na Avenida Prudente de Moraes, 887 - Tirol - Natal/RN, Cep 59.020-400, e CNPJ: 08.293.185/0001-81, passando a distribuição geral dos serviços conforme o Anexo I, e consequentemente a relação dos fiscais do contrato conforme o Anexo II, com base no processo de nº 00610051.001356/2020-48.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo terá validade a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 06/11/2020, que foi a data da nova instalação do equipamento, conforme consta nos autos (Id: 8424830), vigência até 15/04/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 33/2018.
Natal/RN, 24 de fevereiro de 2021.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Thiago Maciel Cavalcanti pela contratada.

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura
Extrato de 1º Apostilamento ao Termo de Cessão Nº 8004250/2020
Processo: 00610620.000044/2020-15
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a cessão de uso do veículo marca I/VW SPACEFOX, placa Nnk6851/RN, Chassi BAWFB45Z6AA035444, RENAVAL 00205157688, cor Prata, ano/modelo 2009/2010.
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE CESSÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

“DISCRIMINAÇÃO
POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E
IDENTIDADE DE GÊNERO
É ILEGAL E
ACARRETA MULTA.”

LEI ESTADUAL Nº 9.036/2007

